



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº. 010 DE 31 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre as Resoluções CIB/AM de nºs 090, 091, 092 e 093, referentes à cessão de servidores da FUNASA no âmbito do SUS.

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 184ª (Centésima Octogésima Quarta) Reunião, 143ª (Centésima quadragésima terceira) Ordinária, realizada dia 31 de março de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 8º, inciso III e IV do Regimento Interno do CES/AM;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2003 MS/FUNASA, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 050/2006 - CIB/AM que dispõe sobre a proposta de Fluxograma para trâmite das movimentações de servidores da FUNASA, no âmbito do SUS;

**CONSIDERANDO** a relatoria da conselheira Adarcyline Magalhães Rodrigues, processo nº 27098/2008.

### RESOLVE:

1) **APROVAR** por unanimidade a Resolução CIB/AM nº 090, de 20 de outubro de 2008, que dispõe sobre a aprovação do retorno do servidor **Antonio Moraes Passos**, disponibilizado à Prefeitura Municipal de Itacoatiara para a FUNASA.

2) **APROVAR** por unanimidade a Resolução CIB/AM nº 091, de 20 de outubro de 2008, que dispõe sobre a aprovação do retorno do servidor **Francisco Nelson Pereira Palheta**, disponibilizado à SUSAM para a FUNASA/CORE-AM.

3) **APROVAR** por unanimidade a Resolução CIB/AM nº 092, de 20 de outubro de 2008, que dispõe sobre a aprovação do retorno do servidor **Antonio Diniz Campelo**, que se encontra lotado no DSEIA (Distrito de Saúde Indígena) Médio Solimões e Afluentes/Sub Distrito de Carauari para a SUSAM-FVS.

4) **APROVAR** por unanimidade a Resolução CIB/AM nº 093, de 20 de outubro de 2008, que dispõe sobre a aprovação do retorno do servidor **José Carlos**



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Alves da Cruz**, para a FUNASA, obedecidas as sugestões contidas no parecer supra citado.

**Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas**, em Manaus, 31 de março de 2009.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 010 – CES/AM**, datada de 31 de março de 2008, nos termos do **Decreto de 19.03.2008**.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde



**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº. 010 DE 31 DE MARÇO DE 2009**

Dispõe sobre as Resoluções CIB/AM de nºs 090, 091, 092 e 093, referentes à cessão de servidores da FUNASA no âmbito do SUS.

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 184ª (Centésima Octogésima Quarta) Reunião, 143ª (Centésima quadragésima terceira) Ordinária, realizada dia 31 de março de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 8º, inciso III e IV do Regimento Interno do CES/AM;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2003 MS/FUNASA, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 050/2006 - CIB/AM que dispõe sobre a proposta de Fluxograma para trâmite das movimentações de servidores da FUNASA, no âmbito do SUS;

**CONSIDERANDO** a relatoria da conselheira Adarclyne Magalhães Rodrigues, processo nº 27098/2008.

**RESOLVE:**

**5) APROVAR** por unanimidade a Resolução CIB/AM nº-090, de 20 de outubro de 2008, que dispõe sobre a aprovação do retorno do servidor **Antonio Moraes Passos**, disponibilizado à Prefeitura Municipal de Itacoatiara para a FUNASA.

**6) APROVAR** por unanimidade a Resolução CIB/AM nº-091, de 20 de outubro de 2008, que dispõe sobre a aprovação do retorno do servidor **Francisco Nelson Pereira Palheta**, disponibilizado à SUSAM para a FUNASA/CORE-AM.

**7) APROVAR** por unanimidade a Resolução CIB/AM nº-092, de 20 de outubro de 2008, que dispõe sobre a aprovação do retorno do servidor **Antonio Diniz Campelo**, que se encontra lotado no DSEIA (Distrito de Saúde Indígena) Médio Solimões e Afluentes/Sub Distrito de Carauari para a SUSAM-FVS.

**8) APROVAR** por unanimidade a Resolução CIB/AM nº-093, de 20 de outubro de 2008, que dispõe sobre a aprovação do retorno do servidor **José Carlos Alves da Cruz**, para a FUNASA, obedecidas as sugestões contidas no parecer supra citado.

**Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas**, em Manaus, 31 de março de 2009.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 010 – CES/AM**, datada de 31 de março de 2008, **nos termos do Decreto de 19.03.2008.**



**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde